



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 19/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 25 de fevereiro de 2022

Altera as Portarias n.ºs 37/2016, 90/2018 e 15/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007,

Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do § 2º do artigo 1º da Portaria n.º 37/2016 (DOU nº 196, de 11/10/2016, S.2, pg.50) que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no *caput* deste artigo será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).” (NR)

Art. 2º Alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Portaria n.º 90/2018 (DOU nº 149, de 03/08/2018, S.2, pg.61) que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no *caput* deste artigo será de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).” (NR)

Art. 3º Alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Portaria n.º 15/2019 (DOU nº 39, de 25/02/2019, S.2, pg.71) que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no *caput* deste artigo será de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).” (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 25/02/2022 15:31:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2284

Código de Autenticação: db245f7634





CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 6, Lotes 130/140, Setor de Indústrias, Brasília / DF, CEP 71205060

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA
PORTARIA CPV Nº 142, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 3677/2022, resolve:

Dispensar, a partir de 4 de março de 2022, CARMEN SILVIA DE OLIVEIRA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Rancharia, em virtude de retorno ao órgão de origem.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

PORTARIA CPV Nº 160, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria CPV nº 154, de 25/2/2022, publicada no DOU- Seção 2, em 3/3/2022, página 46, que dispensou a servidora JULIANA DE FATIMA MIRANDA SOUZA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Substituta Danielle Guerra Florentino Lopes.

VITOR DIAS FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando os termos do PROAD n. 912/2022, que trata da vacância de cargo do servidor Mateus Alves de Lima, por motivo de exoneração a pedido; resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor MATEUS ALVES DE LIMA, por motivo de exoneração a pedido, nos termos do art. 33, inciso I, c/c art. 34, caput, da Lei n. 8.112/90, a contar de 28/02/2022.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 20, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016, na Resolução Administrativa n. 052/2018 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o contido na Resolução Administrativa n. 130/2021, que fixou o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o dia 14/04/2022; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 019/2022, que redistribuiu o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA LUÍZA ANTUNES DE CERQUEIRA, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, criado pela Lei 7.729/1989, tornado vago em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável do servidor José Milton Garrido de Paula Júnior, conforme Portaria 28/2022, publicada no DEJT em 02/02/2022; Considerando o disposto no PROAD n. 1660/2022; resolve:

Nomear a candidata LETICIA FERNANDES LAGROTTA para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei 7.729/1989.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 21, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016, na Resolução Administrativa n. 052/2018 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o contido na Resolução Administrativa n. 130/2021, que fixou o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o dia 14/04/2022; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 013/2022, que nomeou a candidata ANA PAULA SILVA para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado originariamente pelo Resolução Administrativa TRT5 n. 22/1984, publicada no Diário de Justiça do Estado, edição 14 e 15 de abril de 1984, posteriormente transformado em cargo estatutário, nos termos do § 1º do art. 243 da Lei n. 8.112/90; Considerando a apresentação do termo de renúncia à posse da candidata ANA PAULA SILVA no PROAD n. 1471/2022; resolve:

Tornar sem efeito o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 013/2022, publicado no Diário Oficial da União, edição n. 35, seção 2, página 50 do dia 18/02/2022.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT/CGP Nº 66, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar a servidora MARISA SAYURI NISHIMURA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, da Função Comissionada de CALCULISTA (27), símbolo FC-4, com efeitos a contar da publicação. DISPENSAR a servidora ROSANA MÔNACO NAVARRO CAVASSA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, da Função Comissionada de ASSISTENTE (31), símbolo FC-2, bem como DESIGNÁ-LA para ocupar a Função Comissionada de CALCULISTA (27), símbolo FC-4, com efeitos a contar da publicação. DESIGNAR o servidor ROGÉRIO RYOITI TOYAMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE (31), símbolo FC-2, com efeitos a contar da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA TRT/CGP Nº 68, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar o servidor SIDNEI PEREIRA AMORIM, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação no GABINETE DO DESEMBARGADOR ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (145), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 07/03/2022.

Designar a servidora ELIANA SANDERSON, ANALISTA JUDICIÁRIA, com lotação no GABINETE DO DESEMBARGADOR ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (145), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 07/03/2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Alterar a redação do caput do artigo 1º da Portaria n.º 11/2021 (DOU nº 30, de 12/02/2021, S.2, pg.53) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear Kelly Cristina Pereira de Moraes, inscrita no CPF nº 698.712.211-34, para o emprego comissionado de Assessora da Presidência do CFMV." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Alterar a redação do caput do artigo 3º da Portaria n.º 15/2020 (DOU nº 29, de 11/02/2020, S.2, pg.59) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O valor da remuneração para cada função será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Alterar a redação do § 2º do artigo 1º da Portaria n.º 37/2016 (DOU nº 196, de 11/10/2016, S.2, pg.50) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)." (NR)

Art. 2º Alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Portaria n.º 90/2018 (DOU nº 149, de 03/08/2018, S.2, pg.61) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)." (NR)

Art. 3º Alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Portaria n.º 15/2019 (DOU nº 39, de 25/02/2019, S.2, pg.71) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Cfess nº 5, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, nº 42, de 3 de março de 2022, Seção 2, página 47, Onde se lê: Portaria Cfess nº 5, de 25 de fevereiro de 2021, Leia-se: Portaria Cfess nº 5, de 25 de fevereiro de 2022.

